



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº P/102/2019

Dispõe sobre membros que constituem Comissão de Conciliação.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista, de modo especial, os termos do Decreto nº 47.528/2018, da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01 de 05/12/2018, observado o Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019 e em cumprimento ao requerido no Ofício Circular OGE/SEPLAG/CGE nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Conciliação, que será composta pelos seguintes membros:

Masp. 1117129-5 - Ruth Simone da Silva Campos – Membro titular

Masp. 0381364-9- Maria Cristina Vaz de Melo Firmo da Silveira – Membro efetivo

Masp. 1297320-2 – Claudia Pazzini Soares Scheffer – Membro suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

104794-4